CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 122/2022

Câmara Municipal de Marilândia - ES
PROTOCOLO GERAL 5023/2022
Data: 11/02/2022 - Horário: 08:46
Legislativo

INDICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UM CAMPO "BOM DE BOLA" NA COMUNIDADE DE BREJAL, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, venho respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente que determine ao órgão competente que estude ***A POSSIBILIDADE DE CONSTRUIR UM CAMPO "BOM DE BOLA" NA COMUNIDADE DE BREJAL, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.***

A solicitação se faz necessária, pois a prática do futebol society, traz diversos benefícios para a saúde da população e inserção social.

Marilândia/ES, 10 de fevereiro de 2022.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
em 15 / 02 / 2022.
DOUGLAS BADIANI
Presidente

Rua Luis Catelan, 230 – Telefone: ('27) 3724-1177
CEP 29725-000 Marilândia/ES - http://www.marilandia.es.leg.br